

INDICAÇÃO N. 108, 06 DE JULHO DE 2022

Autoria Vereadores: **Wlad Mesquita**
Daltro Sérgio Figur
Ademilson Pereira

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Lucas do Rio Verde aderir ao Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) para a realização da Operação Lei Seca.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a “Lei Seca” foi aprovada com o intuito de diminuir os acidentes de trânsito causados por condutores alcoolizados;

Considerando os constantes registros de acidentes de trânsito envolvendo pessoas alcoolizadas em Lucas do Rio Verde;

Considerando que os municípios devem se atentar à problemática da violência no trânsito e que a operação possui caráter repressivo, mas também age preventivamente, evitando mortes e acidentes graves que trazem sérios prejuízos à sociedade;

Considerando que a operação integrada proporciona diversos benefícios ao município, não só diminuindo os índices de acidentes fatais, mas também em relação à economia com a Saúde Pública, já que na maioria dos casos estes acidentes acabam sendo atendidos pela rede pública de saúde.

Considerando que o Acordo de Cooperação Técnica foi celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, Polícia Militar de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, Perícia Oficial de Identificação Técnica, Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, Ministério Público de Mato Grosso, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e municípios, sendo necessária a manifestação deste último para adesão ao termo de cooperação;

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Lucas do Rio Verde aderir ao Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) para a realização da Operação Lei Seca.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 05 de julho de 2022.

WLAD MESQUITA
Vereador

DALTRO SÉRGIO FIGUR
Vereador

ADEMILSON PEREIRA
Vereador